



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3909
02 de dezembro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3909 de 02/12/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: R.S FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
Processo: 8847/2022 – Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Apresentação artística do circuito que compõe o evento “Estação do Samba” com veículo em comemoração ao Dia Nacional Do Samba..
Valor: R\$ 1.200,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: 3 AMIGOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Processo: 8726/2022 – Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de 04 placas de homenagem em aço escovado.
Valor: R\$ 1.280,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3909 de 02/12/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI
Processo: 8760/2022 – Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Show artístico
Valor: R\$ 1.850,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3909 de 02/12/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OAZEM COMUNICAÇÕES VISUAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo: 8727/2022 – Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Banners em lona para divulgação do evento “Estação do Samba”.
Valor: R\$ 864,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 264/2022, celebrado com **POSTO TURÇÃO LTDA**, tendo como objeto **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL S-10 PARA VEÍCULOS DO PRIMEIRO DISTRITO**, aditivando o o valor do Contrato em R\$62.205,25(Sessenta e dois mil, duzentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), passando o novo valor do Contrato para R\$311.026,26(Trezentos e onze mil, vinte e seis reais e vinte e seis centavos), a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **4º Termo aditivo ao Contrato n.º 095/2020**, celebrado com **VERA ELMOR**, referente a locação do imóvel situado à Rua Arcozelo, S/n, Arcozelo, Paty do Alferes - RJ, para instalação temporária da Escola Nª Senhora das Graças, alterando a Cláusula Primeira – o Objeto do Contrato que passa a ter a seguinte redação:

1.1 – “A locadora pelo presente instrumento ajusta com o locatário a locação de imóvel situado na Rua Arcozelo, S/n, Arcozelo, Paty do Alferes – RJ, para instalação do “Projeto Piloto(Escola da Ponte)”, que será aplicado para a nova Escola Municipal Margaret Teixeira, que será futuramente construída na Aldeia de Arcozelo, atendendo as necessidades do Fundo de Educação de Paty do Alferes”, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 29 de novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 4º termo aditivo, celebrado com a pessoa física **CARLIM DAMASCENO DE OLIVEIRA**, tendo como objeto a **locação de imóvel situado na Rua Capitão Zenóbio da Costa, nº 670 – Centro - Paty do Alferes/RJ, para instalação da Secretaria Municipal de Educação**, reajustando o valor do aluguel em R\$ 4.417,16(Quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos) de acordo com o índice IPCA do mês de novembro, e prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze)meses a partir de 20 de novembro de 2022.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PORTARIA Nº 111/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder à servidora **JULIANA DOS ANJOS LEAL**, matrícula n.º 1488/02, lotada no Programa Criança Feliz – Primeira infância, pelo nascimento de seu filho JOÃO LUCAS DOS ANJOS LEAL DE MORAES CONCEIÇÃO, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário Família;
- Auxílio Natalidade;
- Licença Maternidade de 180 dias, retroagindo de 25/11/2022 a 23/05/2023.

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2022.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

SRP PREGÃO ELETRONICO 142/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E OUTROS MATERIAIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

- E.M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS EPP
- AURORA E-COMERCE LTDA
- M. DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS
- SUSTENTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Decreto nº 7591 de 2 de Dezembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 3.583,60(TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 - SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2864	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	0015	4665	R\$ 1.200,00
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.812.33.2839	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.31	0015	4590	R\$ 2.383,60
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.583,60

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.1125	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.4.9.0.61	0015	2972	R\$ 3.583,60
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 3.583,60

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de Dezembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

INTIMAÇÃO

REF:

SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Fica a empresa **ALFA ELETROMÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.297.212/0001-60, estabelecida na Rua Pinheiro Júnior, Nº 50 Sala 604 - Ibitiquara - Cachoeiro De Itapemirim - ES, conforme decisão da Procuradoria Geral do Município de Paty do Alferes, processo administrativo 222/22 e de acordo com o Art. 16, inciso II do Decreto nº 5751 de 05 de junho de 2019, INTIMADA:

- Pagar o valor de R\$ 132,90, referente a 10% do valor do empenho nº 102, valor de R\$ 1.329,00 (Secretaria de Meio Ambiente)
- Apresentar recurso face a decisão, com base no Art. 109, I, e da Lei Federal nº 8.66/93.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2022

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANDO DE JESUS
Diretora da Divisão de Licitações e Contratos

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5066/2022, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E OUTROS MATERIAIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **E.M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS - ME**, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66 e 67, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.073.038,00 (Um milhão, setenta e três mil e trinta e oito reais).

- **AURORA E-COMERCE LTDA**, com os itens 08, 15, 16 e 64, NO VALOR TOTAL DE R\$ 31.590,00 (Trinta e um mil, quinhentos e noventa reais).

- **M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS - ME**, com os itens 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 55, 56, 57, 58 e 68, NO VALOR TOTAL DE R\$ 43.006,00 (Quarenta e três mil e seis reais).

- **PORTA SUL 2006 SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA**, com o item 14, NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.898,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais).

- **LIBERTY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com o item 18, NO VALOR TOTAL DE R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).

- **SUSTENTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com os itens 69, 70 e 71, NO VALOR TOTAL DE R\$ 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.196.714,00 (Um milhão cento e noventa e seis mil, setecentos e quatorze reais).

PATY DO ALFERES, 02 DE NOVEMBRO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 033 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o Jogo do Brasil no dia 05/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER O EXPEDIENTE E A SESSÃO ORDINÁRIA do dia 05/12/2022 – (segunda-feira), no Poder Legislativo da Câmara Municipal de Paty do Alferes, tendo em vista o Jogo do Brasil.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicidade através dos canais de comunicação da do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Paty do Alferes.

Art. 3º - E ainda entrará em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2022.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

**PORTARIA N° 981/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 7245/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **VINICIUS RODRIGUES BELO NASCIMENTO**, matrícula nº 1744/02, CPF XXX.239.XXX-XX e **ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA**, matrícula nº 736/01, CPF XXX.330.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 381/2022, que tem por objeto **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, 200 MB DOWLOAD, TECNOLOGIA FIBRA OU RADIO – FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, 200 MB DOWLOAD, UPLOAD COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 50% DA TAXA DE DOWLOAD, TECNOLOGIA FIBRA ÓTICA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de Dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

